





2	Jose Adriano Assmann	<b>Assistente (FC02)</b>	14.11.2013
3	Raul Carlos Schmitt	-	14.11.2013

Servidores Lotados na Central de Mandados			
Servidor	Cargo	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Daniel Cruz da Silva	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	06.12.2011
2	João Batista Nunes Correa		01.06.2017
3	Mateus Cezar Mariano		06.12.2011

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.07.2018)

## 2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

O art. 6º, parágrafo 2º, da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 77/2011, também do CSJT, estabelece que competirá a cada Tribunal instalar Foros quando da existência de mais de uma Vara do Trabalho na localidade, podendo provê-lo com quantitativo adequado de servidores para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte, sem prejuízo da lotação prevista para as Varas do Trabalho, estabelecida no Anexo III da referida Resolução.

Já o art. 7º, parágrafo único, estabelece que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com um quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

## 2.2.3 Ausências dos Servidores durante o período correccionado

Servidores Lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro			
Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Ademir Michelon	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3	3

Servidores Lotados na Central de Mandados			
Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
João Batista Nunes Correa	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	4	4

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.07.2018)

\* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

## 2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro				
Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na	Motivo da Saída



Unidade Judiciária					
1	João Wendt	14.11.2013	20.08.2017	3 anos, 9 meses e 6 dias	Concessão de aposentadoria
Servidores Lotados na Central de Mandados					
Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída	
1	Maria Izabel Garcia Dal Pizol	06.12.2011	16.04.2017	5 anos, 4 meses e 10 dias	Remoção para Vara do Trabalho de Triunfo

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 18.07.2018)

### **3 ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO**

#### **3.1 EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS**

CERTIDÕES NEGATIVAS			
	Certidões Expedidas	Emolumentos arrecadados	Emolumentos dispensados
<b>2016/07 a 2017/06</b>	467	R\$ 2.582,51	R\$ 0,00
<b>Média mensal</b>	38,92	R\$ 215,21	R\$ 0,00
<b>2017/07 a 2018/06</b>	317	R\$ 381,57	R\$ 1.371,44
<b>Média mensal</b>	26,42	R\$ 31,80	R\$ 114,29
<b>Varição</b>	-32,12%	-85,22%	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Boletim Foro em 06.07.2018)

Segundo os dados obtidos do programa Boletim Foro, foram fornecidas pela Unidade, em média, 26,42 certidões negativas por mês no período de 2017/07 a 2018/06, média inferior à verificada no período anterior.

De acordo com a informação prestada pelo Coordenador, quando a solicitação de certidão negativa é recebida por e-mail remete-se em algumas horas, quase sempre dentro do mesmo dia. Quando a solicitação é feita no balcão, na maioria das vezes é entregue na mesma oportunidade, exceto quando é uma relação de vários nomes, razão pela qual é combinada a entrega, geralmente no dia seguinte.

Sendo a certidão negativas de pessoas físicas são arquivados o requerimento, GRU, cópia do CPF e eventuais procurações. No caso de pessoas jurídicas, o contrato social, após conferência dos dados, é devolvido à parte juntamente com a certidão, colocando-se um carimbo no requerimento certificando a devolução. Se a solicitação é feita via e-mail, a conferência é feita na tela, imprimindo-se apenas o requerimento para fins de controle e cômputo do número de certidões do mês. Os documentos físicos arquivados são eliminados após decorridos 180 dias.

A Unidade lança no programa "Boletim Foro" os emolumentos dispensados quando da expedição e envio mediante e-mail das CEAT – Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas. Conforme informação do Coordenador, é lançado o valor dos emolumentos recolhidos e daqueles dispensados no campo correspondente.

#### **3.2 CADASTRAMENTO DE PROCESSOS FÍSICOS NO SISTEMA INFORMATIZADO**



	2016/07 a 2017/06	2017/07 a 2018/06	Variação
<b>Ação cautelar</b>	1	0	-100,00%
<b>Carta de sentença</b>	2	1	-50,00%
<b>Embargos de Terceiro</b>	5	3	-40,00%
<b>Reclamatória-Ordinário</b>	8	17	112,50%
<b>Reclamatória-Sumaríssimo</b>	2	1	-50,00%
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>22</b>	<b>22,22%</b>
<b>MÉDIA POR MÊS</b>	<b>1,50</b>	<b>1,83</b>	<b>22,22%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 06.07.2018)

No período de 2017/07 a 2018/06, foram cadastrados 22 processos físicos no Foro de Lajeado, registrando-se uma média mensal de 1,83 distribuições. Esse número foi superior em 4 cadastros realizados nos doze meses anteriores. Em números absolutos, as reclamações trabalhistas do rito ordinário foram objeto das maiores elevações na comparação entre os dois períodos mencionados, registrando-se aumento de 9 cadastros, respectivamente.

Cumpramos ressaltar que, nos termos da Resolução nº 185, de 24 de março de 2017, do CSJT, art. 21: “A distribuição de ação, inclusive incidental, será unicamente por meio eletrônico, mesmo na hipótese de ações cautelares, tutelas de urgência e embargos de terceiros, quando ajuizados em processos que tramitam em meio físico.”

Nesse contexto, deveria ter diminuído o cadastramento de processos físicos e não aumentado, precipuamente em relação ao cadastramento de embargos de terceiro por meio físico e não eletrônico. Cumpramos referir que desde 24 março de 2017 não devem ser mais cadastrados processos físicos (inclusive ação incidental) mesmo que o principal seja físico. Assim sendo, considerando o período avaliado correccionado de julho de 2017 a junho de 2018, não deveriam ter sido cadastrados os processos, por exemplo, de número 0000005-11.2017.5.04.0771 (cadastrado em outubro de 2017), 0000006-93.2017.5.04.0771 (cadastrado em outubro de 2017), 0000001-34.2018.5.04.0772 (cadastrado em maio de 2018).

### 3.3 PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES

	Petições e documentos protocolados		
	Total	Dias úteis	Média/dia
<b>2016/07 a 2017/06</b>	4.816	242	19,90
<b>2017/07 a 2018/06</b>	2.773	221	12,55
<b>Variação</b>	-42,42%	-8,68%	-36,95%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 06.07.2018)

No período de 2017/07 a 2018/06, foram protocolizadas 2.773 petições vinculadas a processos físicos no Foro, correspondendo a uma média de 12,55 registros diários de petições. Na comparação com os números dos doze meses anteriores, verifica-se uma queda de 36,95% na média de petições e documentos protocolizados. Isso porque o registro de petições e documentos protocolizados nos processos físicos vêm apresentando redução após a implantação do processo judicial eletrônico PJe-JT no Foro Trabalhista de Lajeado.



### 3.4 ARQUIVO

Nos termos do art. 50, V, da CPCr, incumbe ao Coordenador da Distribuição dos Feitos, organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. O arquivo das Varas do Trabalho de Lajeado fica, atualmente, na sala anteriormente ocupada pela cozinha, já que esta passou a ser na sala multiuso (fundos do prédio principal). Conforme informação prestada pelo Coordenador, no momento do arquivamento é conferido se os processos listados estão todos no pacote, se os apensados constam da lista, se o número de volumes está correto, se foi lançado o termo de remessa nos autos, bem como se os documentos depositados em secretaria acompanham os autos. Em caso de equívoco, devolve-se à respectiva Vara para as devidas providências. Estando tudo correto, leva-se o lote para ao arquivo.

### 3.5 LIVRO CARGA DE ADVOGADOS

Processos em carga com prazo excedido			
Processo	Data da carga	Data prevista para devolução	Prazo de carga excedido (em dias)
0092000-86.2009.5.04.0771	05/06/2018	05/07/2018	1

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 06.07.2018)

A partir da análise do livro carga de processos arquivados, constatou-se a existência de 01 processo em carga com prazo de devolução vencido, sem a cobrança de devolução dos autos nos dez dias subsequentes.

## 4 ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

### 4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Conforme o disposto no art. 123 da CPCr, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento (não excedente a seis meses) para fins de distribuição e cumprimento.

Segundo as informações prestadas pelo Coordenador da Central de Mandados, a jurisdição do Foro Trabalhista de Lajeado está dividida em três setores, e o revezamento dos Oficiais de Justiça entre os setores é realizado a cada quatro meses. Os setores e os respectivos oficiais estão descritos abaixo:

**Setor 01:** Arroio do Meio, Canudos do Vale, Sério, Forquetinha, Conventos, Imigrante, Distrito Industrial, Centenário, Igrejinha, Planalto, Olarias, Campestre, Santo André e Florestal;

**Setor 02:** Cruzeiro do Sul, Santa Clara do Sul, Estrela, Bom Pastor, São Bento, Moinhos D'Água, Floresta, Montanha, Jardim das Nações, Morro 25, Santo Antonio, Conservas, J. do Cedro e Moinhos;

**Setor 03:** Progresso, Coqueiro Baixo, M. de Souza, Travesseiro, Universitário, São Cristóvão, Alto do Parque, Carneiros, Hidráulica e Americano.

### 4.2 DISTRIBUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS

Consoante o relato do Coordenador da Central de Mandados, a distribuição dos mandados é feita semanalmente, às segundas-feiras ou no dia útil subsequente. Os mandados



classificados como urgente são distribuídos juntamente com os demais ao oficial de justiça, havendo prioridade no seu cumprimento em relação aos outros. Os mandados destinados ao plantão são distribuídos imediatamente ao oficial de justiça que estiver de plantão na respectiva data (conforme informação do Coordenador assim que chegam os mandados de plantão avisam o Oficial pelo celular).

O exame das certidões e dos autos lavrados pelos oficiais de justiça avaliadores é feito pelo Coordenador da Distribuição dos Feitos e, em seus impedimentos, por seu substituto legal, nos termos do art. 122, VIII, da CPCR. A devolução dos mandados eletrônicos é feita diretamente pelo sistema e nos físicos são devolvidos. Os que apresentam urgência é feita logo após o seu cumprimento. Nos demais casos, os mandados cumpridos são devolvidos, pelo menos uma vez ao dia, às Secretarias das Varas.

### 4.3 EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS

#### 4.3.1. Mandados recebidos das Varas do Trabalho

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS FÍSICOS		
	Total	Média mensal
2016/07 a 2017/06	420	35,00
2017/07 a 2018/06	255	21,25
<b>Variação</b>	<b>-39,29%</b>	<b>-39,29%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 06.07.2018)

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)		
	Total	Média mensal
2016/07 a 2017/06	3.150	262,50
2017/07 a 2018/06	2.710	225,83
<b>Variação</b>	<b>-13,97%</b>	<b>-13,97%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 06.07.2018)

No período de 2017/07 a 2018/06, a Vara do Trabalho de Lajeado emitiu 2.965 mandados, sendo 255 de processos físicos e 2.710 de processos eletrônicos. Dessa forma, a média mensal alcançou 247,08 mandados, 16,95% menor do que a média verificada nos doze meses anteriores (297,50).

#### 4.3.2. Cumprimento de mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS FÍSICOS			
	2016/07 a 2017/06	2017/07 a 2018/06	Variação
Busca e Apreensão	6	3	-50,00%
Citação	57	32	-43,86%
Condução de Testemunha	0	0	-
Notificação	92	57	-38,04%
Penhora	106	48	-54,72%
Outros	156	121	-22,44%
<b>TOTAL</b>	<b>417</b>	<b>261</b>	<b>-37,41%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 06.07.2018)



NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)			
	2016/07 a 2017/06	2017/07 a 2018/06	Variação
<b>Notificação</b>	2.263	1.125	-44,75%
<b>Mandado</b>	671	1.528	446,39%
<b>Ofícios</b>	196	114	157,14%
<b>TOTAL</b>	<b>3.130</b>	<b>2.767</b>	<b>10,59%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 06.07.2018)

Foram cumpridos 3.028 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores em no período de 2017/07 a 2018/06, dos quais 261 oriundos de processos físicos e 2.767 de processos eletrônicos; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 252,33. Houve uma redução de 519 mandados cumpridos nesse período na comparação com os doze meses anteriores, correspondendo a uma queda de 14,63% na média mensal de mandados cumpridos.

Em relação aos tipos de diligência, nos processos físicos, aquelas classificadas como “outros” foi a espécie mais frequente entre 2017/07 a 2018/06 (121), seguida pela notificação (57). Já nos processos eletrônicos, os mandados de execução foram os mais frequentes no período avaliado (1.528), seguidos pelas notificações (1.125).

### 4.3.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS FÍSICOS			
	2016/07 a 2017/06	2017/07 a 2018/06	Variação
<b>Busca e Apreensão</b>	3,50	8,33	138,10%
<b>Citação</b>	6,44	4,03	-37,39%
<b>Condução de Testemunha</b>	-	-	-
<b>Notificação</b>	5,53	9,39	69,65%
<b>Penhora</b>	15,41	12,06	-21,70%
<b>Outros</b>	2,27	2,68	18,00%
<b>PRAZO MÉDIO GERAL</b>	<b>6,92</b>	<b>6,10</b>	<b>-11,81%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 06.07.2018)

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)			
	2016/07 a 2017/06	2017/07 a 2018/06	Variação
<b>Notificação</b>	13,19	9,64	-26,95%
<b>Mandado</b>	17,33	12,17	-29,78%
<b>Ofício</b>	7,82	6,28	-19,65%
<b>PRAZO MÉDIO GERAL</b>	<b>13,74</b>	<b>10,90</b>	<b>-20,70%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 06.07.2018)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos físicos pelos Oficiais de Justiça lotados na Vara do Trabalho de Triunfo caiu 11,81% no interregno de 2017/07 a 2018/06, na comparação com os doze meses anteriores. Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que as penhoras possuem o maior prazo médio de cumprimento (em média, 12,06 dias), seguidos pelas notificações (média de 9,39 dias). Por outro lado, o cumprimento mais célere é verificado naquelas classificadas como “outros” (2,68 dias).

Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, o lapso médio para efetivo cumprimento das diligências pelos oficiais de justiça avaliadores alcançou 10,90 dias no período avaliado – lapso 20,70% menor que aquele verificado nos doze meses anteriores. Dentre essas



diligências, o prazo mais elevado foi registrado nos mandados (12,17 dias), enquanto aos ofícios foram as diligências com menor prazo médio de cumprimento (6,28 dias).

#### 4.3.4. Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO – PROCESSOS FÍSICOS				
	2016/07 a 2017/06		2017/07 a 2018/06	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	0	0,00%	0	0,00%
Citação	13	22,81%	3	9,38%
Condução de Testemunha	0	-	0	-
Notificação	14	15,22%	19	33,33%
Penhora	57	53,77%	26	54,17%
Outros	11	7,05%	9	7,44%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>95</b>	<b>22,78%</b>	<b>57</b>	<b>21,84%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 06.07.2018)

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)				
	2016/07 a 2017/06		2017/07 a 2018/06	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Notificação	1020	45,07%	424	37,69%
Mandado	472	70,34%	779	50,98%
Ofício	46	23,47%	11	9,65%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1538</b>	<b>49,14%</b>	<b>1214</b>	<b>43,87%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 06.07.2018)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi grande o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal, comparado com a média das demais Unidades da 4ª Região.

**Em relação aos processos físicos**, constatou-se que foram devolvidos 57 mandados após o decurso do prazo legal entre julho de 2017 e junho de 2018, valor correspondente a 21,84% de todos os mandados cumpridos – percentual inferior ao verificado nos doze meses anteriores (22,78%). As penhoras foram a espécie de mandados com maior percentual de devolução após o prazo legal no período avaliado (54,17%).

**Quanto aos mandados emitidos em processos eletrônicos**, constatou-se que 1.214 foram devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores entre 2017/07 e 2018/06 – o equivalente a 43,87% de todos os mandados cumpridos no período (percentual abaixo do verificado nos doze meses anteriores 49,14%). Dentre essas diligências, os mandados apresentam o maior índice de devolução com atraso (50,98%).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

Mandados com maior tempo para cumprimento (processos físicos)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0000665-10.2014.5.04.0771	OUTROS	29/05/17	07/07/17	39



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0005900-70.2005.5.04.0771	PENHORA	12/03/18	18/04/18	37
0000093-51.2014.5.04.0772	PENHORA	05/02/18	13/03/18	36
0000449-20.2012.5.04.0771	NOTIFICAÇÃO	19/03/18	24/04/18	36
0000001-71.2017.5.04.0771	NOTIFICAÇÃO	19/06/17	25/07/17	36
0000449-20.2012.5.04.0771	NOTIFICAÇÃO	19/03/18	23/04/18	35
0000096-74.2012.5.04.0772	PENHORA	26/06/17	25/07/17	29
0000046-80.2014.5.04.0771	NOTIFICAÇÃO	02/10/17	31/10/17	29
0000939-08.2013.5.04.0771	NOTIFICAÇÃO	16/10/17	14/11/17	29
0000939-08.2013.5.04.0771	NOTIFICAÇÃO	16/10/17	14/11/17	29

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 06.07.2018)

Mandados com maior tempo para cumprimento (processos eletrônicos)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0020792-92.2016.5.04.0772	Mandado	28/2/2018	20/6/2018	112
0021353-19.2016.5.04.0772	Mandado	6/9/2017	3/11/2017	58
0020483-71.2016.5.04.0772	Mandado	1/6/2017	27/7/2017	56
0020672-18.2017.5.04.0771	Mandado	31/8/2017	25/10/2017	55
0020316-36.2017.5.04.0702	Mandado	5/12/2017	25/1/2018	51
0021258-89.2016.5.04.0771	Mandado	7/12/2017	25/1/2018	49
0020555-27.2017.5.04.0771	Mandado	1/2/2018	22/3/2018	49
0020803-87.2017.5.04.0772	Mandado	30/1/2018	19/3/2018	48
0021297-52.2017.5.04.0771	Notificação	30/10/2017	14/12/2017	45
0021209-48.2016.5.04.0771	Mandado	2/5/2018	14/6/2018	43
0020085-59.2018.5.04.0771	Mandado	6/3/2018	18/4/2018	43
0020738-92.2017.5.04.0772	Mandado	28/6/2017	9/8/2017	42
0020261-72.2017.5.04.0771	Mandado	7/8/2017	18/9/2017	42
0020375-79.2015.5.04.0771	Mandado	12/6/2017	24/7/2017	42
0020327-54.2014.5.04.0772	Mandado	13/12/2017	23/1/2018	41
0021495-86.2017.5.04.0772	Mandado	6/2/2018	19/3/2018	41
0020868-52.2017.5.04.0782	Mandado	14/12/2017	23/1/2018	40
0020655-47.2015.5.04.0772	Mandado	16/6/2017	26/7/2017	40

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 06.07.2018)

#### 4.3.5 Mandados pendentes de devolução com prazo de devolução vencido no sistema informatizado

Por meio de consulta ao sistema informatizado inFOR, realizada no dia 06.07.2018, não foi constatada a existência de mandados pendentes de cumprimento.

Por outro lado, em consulta ao PJe-JT, realizada no dia 06.07.2018, foi constatada a existência de 12 mandados eletrônicos sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagens abaixo:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	Nº Processo	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0020148-21.2017.5.04.0771	09/05/2018	Mandado	MATEUS CEZAR MARIANO	58
2	0020262-23.2018.5.04.0771	17/05/2018	Mandado	DANIEL CRUZ DA SILVA	50
3	0020138-44.2015.5.04.0351	29/05/2018	Mandado	MATEUS CEZAR MARIANO	38
4	0020657-54.2014.5.04.0771	12/06/2018	Mandado	DANIEL CRUZ DA SILVA	24
5	0020215-46.2018.5.04.0772	18/06/2018	Mandado	MATEUS CEZAR MARIANO	18
6	0020206-84.2018.5.04.0772	18/06/2018	Mandado	DANIEL CRUZ DA SILVA	18
7	0020206-84.2018.5.04.0772	18/06/2018	Mandado	DANIEL CRUZ DA SILVA	18
8	0020741-18.2015.5.04.0772	19/06/2018	Mandado	MATEUS CEZAR MARIANO	17
9	0020341-67.2016.5.04.0772	19/06/2018	Mandado	MATEUS CEZAR MARIANO	17
10	0020252-96.2018.5.04.0732	19/06/2018	Mandado	MATEUS CEZAR MARIANO	17
11	0020996-39.2016.5.04.0772	19/06/2018	Mandado	MATEUS CEZAR MARIANO	17
12	0020019-46.2018.5.04.0782	20/06/2018	Mandado	MATEUS CEZAR MARIANO	16

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 06.07.2018)

#### 4.3.6 Número de mandados recebidos e cumpridos por oficial de justiça avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados de Lajeado.

<b>DANIEL CRUZ DA SILVA</b>				
<b>INFOR</b>				
<b>2016/07 a 2017/06</b>				
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	05	05	03	03
Citação	18	18	14	14
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	36	36	14	14
Penhora	46	49	09	10
Outros	52	51	44	45
<b>Total</b>	<b>157</b>	<b>159</b>	<b>84</b>	<b>86</b>
<b>PJe-JT</b>				
<b>2016/07 a 2017/06</b>				
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	781	780	367	384
Mandado	245	241	510	501
Ofício	71	70	31	33
<b>Total</b>	<b>1097</b>	<b>1091</b>	<b>908</b>	<b>918</b>

\*

<b>JOAO BATISTA NUNES CORREA</b>				
<b>INFOR</b>				
<b>2016/07 a 2017/06</b>				
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Busca e Apreensão</b>	00	00	00	00
<b>Citação</b>	00	00	13	13
<b>Condução de Testemunha</b>	00	00	00	00
<b>Notificação</b>	00	00	21	21
<b>Penhora</b>	03	01	17	19
<b>Outros</b>	02	02	37	37
<b>Total</b>	<b>05</b>	<b>03</b>	<b>88</b>	<b>90</b>
<b>PJe-JT</b>				
2016/07 a 2017/06		2017/07 a 2018/06		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Notificação</b>	69	54	302	317
<b>Mandado</b>	21	14	476	469
<b>Ofício</b>	21	14	32	39
<b>Total</b>	<b>111</b>	<b>82</b>	<b>810</b>	<b>825</b>

<b>MATEUS CEZAR MARIANO</b>				
<b>INFOR</b>				
2016/07 a 2017/06		2017/07 a 2018/06		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Busca e Apreensão</b>	00	00	00	00
<b>Citação</b>	26	26	05	05
<b>Condução de Testemunha</b>	00	00	00	00
<b>Notificação</b>	28	27	23	22
<b>Penhora</b>	28	26	17	19
<b>Outros</b>	71	70	38	39
<b>Total</b>	<b>153</b>	<b>149</b>	<b>83</b>	<b>85</b>
<b>PJe-JT</b>				
2016/07 a 2017/06		2017/07 a 2018/06		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Notificação</b>	836	841	374	405
<b>Mandado</b>	255	247	525	523
<b>Ofício</b>	63	60	38	41
<b>Total</b>	<b>1154</b>	<b>1148</b>	<b>937</b>	<b>969</b>

<b>MARIA IZABEL GARCIA DAL PIZOL</b>				
<b>INFOR</b>				
2016/07 a 2017/06		2017/07 a 2018/06		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Busca e Apreensão</b>	01	01	00	00
<b>Citação</b>	13	13	00	00
<b>Condução de Testemunha</b>	00	00	00	00
<b>Notificação</b>	29	29	00	00
<b>Penhora</b>	29	30	00	00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Outros	33	33	00	00
Total	105	106	00	00
<b>PJe-JT</b>				
<b>2016/07 a 2017/06</b>				
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Notificação</b>	548	560	00	00
<b>Mandado</b>	157	165	00	00
<b>Ofício</b>	45	46	00	00
<b>Total</b>	<b>750</b>	<b>771</b>	<b>00</b>	<b>00</b>

<b>ADEMIR MICHELON</b>				
<b>INFOR</b>				
<b>2016/07 a 2017/06</b>				
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Busca e Apreensão</b>	00	00	00	00
<b>Citação</b>	00	00	00	00
<b>Condução de Testemunha</b>	00	00	00	00
<b>Notificação</b>	00	00	00	00
<b>Penhora</b>	00	00	00	00
<b>Outros</b>	00	00	00	00
<b>Total</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>
<b>PJe-JT</b>				
<b>2016/07 a 2017/06</b>				
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Notificação</b>	02	02	00	00
<b>Mandado</b>	00	00	04	04
<b>Ofício</b>	00	00	00	00
<b>Total</b>	<b>02</b>	<b>02</b>	<b>04</b>	<b>04</b>

<b>JOSE ADRIANO ASSMANN</b>				
<b>INFOR</b>				
<b>2016/07 a 2017/06</b>				
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Busca e Apreensão</b>	00	00	00	00
<b>Citação</b>	00	00	00	00
<b>Condução de Testemunha</b>	00	00	00	00
<b>Notificação</b>	00	00	00	00
<b>Penhora</b>	00	00	00	00
<b>Outros</b>	00	00	00	00
<b>Total</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>
<b>PJe-JT</b>				
<b>2016/07 a 2017/06</b>				
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Notificação</b>	26	26	19	19
<b>Mandado</b>	04	04	31	31



<b>Ofício</b>	06	06	01	01
<b>Total</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>51</b>	<b>51</b>

## **5 CONSIDERAÇÕES SOBRE A CCDF E CDM**

A Coordenadoria de Controle de Direção do Foro e a Central de Mandados funcionam de forma integrada no mesmo espaço físico, vinculadas a Foro Trabalhista de pequeno porte. A Unidade encontra-se organizada e as instalações são satisfatórias para o desempenho das atividades.

A lotação da Unidade está completa, com 3 servidores e 3 Oficiais de Justiça.

O Coordenador da CCDF informou que realiza, além das atribuições inerentes à Coordenadoria, as seguintes atividades: digitalização e juntada de documentos diversos protocolados de forma física para os processos eletrônicos, e os documentos recebidos como ofícios em geral também efetua a digitalização; bem como organiza as correspondências com guias de comprovação de depósito; também escaneiam AR e SEED e fazem a juntada.

A Unidade efetua o auxílio na digitalização de processos físicos – CLE - da 1ª Vara de Lajeado.

O Coordenador ressaltou que fizeram uma grande remessa para o depósito centralizado quando ainda era possível e que abriram bastante espaço de arquivo na época, mas estão começando a ficar com pouco espaço de arquivo na Unidade.

O Coordenador informou que não houveram reclamações verbais no ano de 2017/2018. Ressalta que orientam a parte a procurar advogado haja vista receio com a sucumbência após a reforma trabalhista.

Não houve aumento no número de certidões e atualizações. Ressaltou que a maioria é por meio eletrônico.

A Coordenadoria ressaltou que a cobrança das cargas é efetuada por telefone ou e-mail toda semana, sempre com bons resultados.

Em relação aos mandados, houve diminuição do tempo de cumprimento, bem como do percentual de mandados devolvidos em atraso, o que merece destaque positivo à equipe da Central de Mandados.

Registra-se, por fim, elogio aos servidores da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e da Central de Mandados, reconhecendo-se o comprometimento de todos com a prestação jurisdicional.

## **6 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES**

### **ITEM 3.2 (Cadastramento De Processos Físicos no Sistema Informatizado)**

Determina-se que a Unidade observe o disposto na Resolução nº 185, de 24 de março de 2017, do CSJT, no que dispõe o art. 21, de forma que não realize mais cadastramento de novas ações incidentais por meio físico, já que a tramitação de todas as ações deve ser por meio eletrônico.

### **ITEM 3.5 (Livro carga de advogados)**

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, §1º, da CPC/2015.

### **ITEM 4.3.5 (Mandados devolvidos com atraso)**



Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

## **7 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Coordenador e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Lajeado no dia 30.07.2018, das 16h às 16h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Especificamente em relação à Coordenadoria de Controle de Direção do Foro e à Central de Mandados, não houve manifestação.

## **8 PRAZO PARA RESPOSTA**

O Coordenador deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* vice\_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **9 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Coordenador Ademir Michelin e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Andreia Lucrecio de Macedo, Assessora Jurídica da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

**Marcelo Gonçalves de Oliveira**  
**Vice-Corregedor Regional**